



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 379/2016.

De: 01 de Agosto de 2016.

“Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Avaliação de eficiência conforme dispõe a Portaria nº 369/2015 de 11 de Setembro de 2015 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS, MT, SENHOR MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o membro titular, representante do Poder Executivo junto à (Comissão de Avaliação de Eficiência) das Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Assistência Social, Agricultura Desenvolvimento Econômico e Sustentável, Esporte, Planejamento Tecnologia e Informática, Meio Ambiente Turismo e Cultura, Senhor Marcos Antônio de Souza pelo Senhor Silvano de Oliveira Rezer, alterando dispositivo contido no Artigo 1º, Parágrafo 1º, da Portaria nº 369/2015 de 11 de Setembro de 2015, conforme segue:

Representante do Poder Executivo;

Titular: Silvano de Oliveira Rezer

Art. 2º - Os demais dispositivos contidos na Portaria acima mencionada permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2016.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal